**Portaria nº 47**, *30 de dezembro de 2021.*

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 30/12/21 ás 17:35 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 210 Sob o nº 140/2021

Servidor Responsável

**Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 31 de dezembro de 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alinéa "t", inciso I do artigo 73, da Resolução nº 159, de 22 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Fica declarado "ponto facultativo" na Câmara Municipal, no dia 31 de dezembro de 2021, em virtude da preparação das festividades do Réveillon.

**Art. 2°.** A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

**Art. 3°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 30 de dezembro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS BRANDÃO**
**Presidente**